

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

17ª COMISSÃO DE ESPORTES (COMESP)

PROJETO DE LEI nº 232/2022 – AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL, CAPEADO PELA MENSAGEM nº 50/2022, que “**CRIA** na estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo, a Fundação Manaus Esporte (FME), e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei nº 232/2022 tem como objetivo criar na estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo, a Fundação Manaus Esporte (FME), e dá outras providências.

Na mensagem, o Executivo sustenta que a FME será uma entidade de direito público vinculada à SEMED, com prazo indeterminado, autonomia patrimonial, administrativa e financeira. O objetivo primordial é alavancar o esporte no município de Manaus, tanto amador quanto de alto rendimento, visando inclusive implementar novos projetos e organização de eventos.

Recebido pela 17ª Comissão de Esportes (COMESP), distribuída a este relator, apresento o seguinte parecer.

É o relatório. Passo a opinar.

A matéria decorre da necessidade de instituir uma entidade integrante do Poder Executivo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, visando ampliar o escopo de atuação do poder público no fomento do esporte no geral.

Dada a importância e a necessidade do tema, bem como que o projeto entra na competência desta comissão, conforme preleciona o Art. 53, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, não são vislumbrados óbices quanto ao seu prosseguimento e futura implementação.

Diante do exposto, manifesto **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da presente proposição nesta Augusta Casa Legislativa.

Manaus/AM, 08 de junho de 2022.



Allan Campelo da Silva

Vereador – Partido Social Cristão
Relator